



MENSAGEM Nº 014, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2025 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº 05145/2025	Data 31/03/2025	Hora 14:46
Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO		
Projeto de Lei Nº 281/2025		
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no		